



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2083 – DATA 03/05/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 201/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **LEONIR BARROS SOUZA CERQUEIRA**, do cargo de **Diretor do Departamento de Administração de Dados Fiscais**, da **Secretaria Municipal da Fazenda**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 202/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **TICIANA LIMA FERREIRA SAMPAIO**, do cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Educação**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 203/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **VITOR CARNEIRO DOURADO**, do cargo de **Chefe da Divisão de Dívida Ativa**, da **Secretaria Municipal da Fazenda**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 204/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear, **LEONIR BARROS SOUZA CERQUEIRA**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Educação**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 205/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **TICIANA LIMA FERREIRA SAMPAIO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Dívida Ativa**, da **Secretaria Municipal da Fazenda**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 206/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **VITOR CARNEIRO DOURADO**, para o cargo de **Diretor do Departamento de Administração de Dados Fiscais**, da **Secretaria Municipal da Fazenda**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.615, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Revoga o Decreto Nº 12.614, de 29 de abril de 2022, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, sua organização, funcionamento e gerenciamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 12.614, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Ano VIII, Edição 2082, de 30/04/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





DECRETO Nº 12.617, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 6.026.000,00 (seis milhões e vinte e seis mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
05.0505	04.122.0051.2015	3.3.90.47	0000	5.000.000,00
07.0707	24.131.0010.2023	3.3.90.39	0000	1.000.000,00
07.0707	24.131.0010.2023	3.3.90.92	0000	26.000,00
			TOTAL	6.026.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
06.0606	28.843.0051.9147	3.3.90.91	0000	6.026.000,00
			TOTAL	6.026.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 12.618, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Altera os Decretos de Nºs 12.186/2021 e 12.560/2022, que nomeiam membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Feira de Santana – CONDEMA, para o quadriênio 2021 a 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas estabelecidas na Lei nº 041, 03 de setembro de 2009, e na Lei Complementar nº 120/2018, considerando as indicações dos órgãos que compõem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Feira de Santana – CONDEMA.**

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, do art. 1º, do Decreto nº 12.186, de 14 de junho de 2021, e do Decreto nº 12.560/2022, passa a vigor com a seguinte composição:

- a) Antonio Carlos Daltro Coelho – Presidente;
- b) Humberto Augusto Rodrigues Alves – Suplente;
- c) João Dias de Santana – Suplente.

Art. 2º - O inciso IV – **Agência Reguladora de Feira de Santana**, do art. 1º, do Decreto nº 12.186, de 14 de junho de 2021, passa a ter a seguinte composição:

- a) Victor Braz da Silva Andrade – Titular;
- b) Thayse Bevenuto de Oliveira – Suplente.

Art. 3º - O inciso VI – **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, do art. 1º, do art. 1º, do Decreto nº 12.186, de 14 de junho de 2021, passa a ter a seguinte composição:

- a) Caroline Queiroz da Silva – Titular;
- b) Emanuele de Freitas Silva – Suplente.

Art. 4º - O inciso IX – **Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, do art. 1º, do art. 1º, do Decreto nº 12.186, de 14 de junho de 2021, passa a vigor com a seguinte composição:

- a) Ana Paula Xavier Pena – Titular;
- b) Rosângela de Oliveira Santos – Suplente;
- c) Carlos Roberto Régis de Souza - Suplente.

Art. 5º - O inciso XI – **Procuradoria Geral do Município**, do art. 1º, do Decreto nº 12.186, de 14 de junho de 2021, e do Decreto nº 12.560/2022, passa a vigor com a seguinte composição:

- a) Carlos Alberto Moura Pinho – Titular;
- b) Brisa Inaê Silva Correia – Suplente;
- c) Adriana Estela Barbosa Assis – Suplente.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº156-2022-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA.LOCADOR: JOSÉ SOARES DIAS. Aditar Contrato nº 400-2019-11C. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 841,33, e anual de R\$10.095,96, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 40.383,84. **DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.**

ADITIVO Nº157-2022-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA.LOCADORA: JOSIANA DOS SANTOS. Aditar Contrato nº 401-2019-11C. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.500,00, e anual de R\$ 18.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 72.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 012-2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 008-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA. **HOMOLOGAÇÃO:** 08/04/2022. **VENCEDOR:** PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR:** R\$ 214.887,00. Feira de Santana, 02/05/2022 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 012-2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 008-2022

CONTRATO: 96-2022-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/04/2022.**VALOR:** R\$ 214.887,00. Feira de Santana, 02/05/2022 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 014-2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 009-2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de comunicação visual e sinalização dos prédios escolares da rede pública municipal de ensino de feira de Santana e de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo a confecção e serviços de instalação. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/05/2022. **VENCEDOR:** ALA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 184.999,40. Feira de Santana, 02/05/2022 – Anaci Bispo Paim – Gestora do FME.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 014-2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 009-2022

CONTRATO: 101-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ALA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças de comunicação visual e sinalização dos prédios escolares da rede pública municipal de ensino de feira de Santana e de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo a confecção e serviços de instalação. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2022. **VALOR:** R\$ 184.999,40. Feira de Santana, 02/05/2022 – Anaci Bispo Paim – Gestora do FME.





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 410/2022 – considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2365/2022, **RESOLVE conceder** à servidora **CHIRLLEI CRISTINA DA SILVA FRANCO**, Agente de Comunitário da Saúde, matrícula nº 08000074-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses de licença prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021**.

Nº 411/2022 – considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1495/2022, **RESOLVE conceder** a servidora **DEINILDA MARIA CERQUEIRA DE SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000101-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses de licença prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021**.

Nº 412/2022 – considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3201/2022, **RESOLVE conceder** a servidora **JUCIVALDA FREITAS SOBREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000240-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses de licença prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021**.

Nº 413/2022 – considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1236/2022, **RESOLVE conceder** a servidora **LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000262-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses de licença prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021**.

Nº 414/2022 – considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3769/2022, **RESOLVE conceder** a servidora **MARIZETE DULCE AZEVEDO ROCHA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031897-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses de licença prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2015/2020**.

Nº 415/2022 – considerando o que consta do Processo Administrativo nº 71977/2021, **RESOLVE conceder** a servidora **NOÊMIA FREITAS DE ALMEIDA SANTOS**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 01009098-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses de licença prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021**.

Nº 416/2022 – considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1491/2022, **RESOLVE conceder** ao servidor **RENALDO DE ALCANTARA ROQUE**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031775-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses de licença prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2015/2020**.

Nº 417/2022 – considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2368/2022, **RESOLVE conceder** a servidora **ROSELENE ANDRADE OLIVEIRA** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08034462-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses de licença prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021**.

Nº 418/2022 – considerando o que consta do Processo Administrativo nº 74546/2021, **RESOLVE conceder** a servidora **MARY LÚCIA BARRETO ANDRADE BOAVENTURA**, Telefonista, matrícula nº 01069902-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses de licença prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2012/2017**.

Nº 419/2022 – considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2787/2022, **RESOLVE conceder** a servidora **MARCIA MARIA DE SOUSA BORGES**, Técnica em Administração Hospitalar, matrícula nº 05000111-9, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **03 (três) meses de licença prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021**.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 420/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **EDUARDO DE ARAÚJO MONTEIRO**, Oficial de Gabinete – DA-3, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Diretor do Gestão de Rede Própria - DA-1**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, enquanto durar a ausência do Titular no período de 02 de maio a 31 de maio de 2022, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 421/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE dispensar a pedido**, a Professora, **ELISÂNGELA DE JESUS DO CARMO**, Matrícula 600001101, da função de **DIRETORA**, da **Escola Municipal Professor Wilson Moreira Mascarenhas**, Símbolo **FGE-07**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 422/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE dispensar** o servidor **LEONIR BARROS SOUZA CERQUEIRA**, Diretor do Departamento de Administração de Dados Fiscais, da **Secretaria Municipal da Fazenda**, da disposição temporária da **Secretaria Municipal da Governo**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 423/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE Designar** a Professora **KATIA KARINE DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 010750067, para exercer a função de **VICE DIRETORA** do **Centro de Educação Monteiro Lobato**, Símbolo **FGE-05**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 2º, da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 25/04, 26/04, 27/04, 28/04, 29/04 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	25/04	1.530.169,92
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	25/04	6.716,16
Caixa	296-8 PMFS CONV608000	CONV608000	25/04	12.988,44
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	26/04	37.609,27
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	26/04	289.445,47
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	27/04	53.566,61
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	27/04	894.939,15
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	28/04	26.135,54
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	28/04	9.268,29
Banco do Brasil S/A	70474-1 PMFS SCU	SCU	28/04	59.982,00
Banco do Brasil S/A	51926-X PMFS ANEEL	ANEEL	28/04	16.755,82
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	29/04	44.336,72
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	29/04	9.615.788,82
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	29/04	4.119.162,29
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	29/04	206,05

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira de Santana, 02 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Conclusão
080321587	Aparecida de Cassia Campos Caribe	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/06/2022
010754491	Miguel Alves de Oliveira Filho	SMS	Concedida licença médica com alta em 24/05/2022
080305234	Sandra Souza Farias	SMS	Readaptação definitiva
080307983	Sintia Macedo Ferreira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 27/07/2022
010731281	Valdir Chagas Araujo	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 28/07/2022
010726884	Veronica Alves dos Santos Conceição	SEDUC	Alta a pedido
600006204	Viviane do Sacramento Rosa Nascimento	SMT	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 18/05/2022

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 02 de maio de 2022.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE MAIO DE 2022**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), TIPO COMUM, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E UNIDADES PERTENCENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 119.544,00	Data: 02/05//2022 Prazo 12 (doze) meses, em contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 140 inciso II da Lei Estadual 9.433/05.</i>
					DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
					Elemento Despesa:3.3.90.30.0200 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002

Feira de Santana, 02 de maio de 2022.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

